Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 39

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/40/

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

FINANÇAS 2

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198

Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198 Data: 11/10/2023 16:57:57

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 39

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 4215 - PONTO FACULTATIVO 13 OUTUBRO 2023

MUNICÍPIO DE NHANDEARA
Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro
CEP 15190-000 – Fones (17) 3467-4990
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 – NHANDEARA-SP
e-mail: pmnha@terra.com.br

DECRETO Nº 4.215, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.023

(Declara Ponto Facultativo o dia 13/10/2023 – Sexta-feira Nossa Senhora Aparecida, nas repartições públicas municipais, e dá outras providências)

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia **13 de Outubro de 2023, sexta-feira – Nossa Senhora Aparecida**, nas repartições públicas municipais (Nhandeara e Distrito de Ida Iolanda).

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no Artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 01 (uma) hora diária, a partir do dia 16 de Outubro deste ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º – Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - Os serviços essenciais deverão ser executados normalmente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NA SECRETARIA DA PREFEITURA Aos 11 de Outubro de 2023

Marília Magalhães
Secretaria
Marília de Lima Magalhães
Funcionária Pública Municipal
RG. 44.849.520-X

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 39

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2020

EXTRATO do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2020

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – OBJETO: 3º Termo aditivo ao Contrato nº 049/2020, visando prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 29/09/2020, não havendo acréscimo no valor contratual, permanecendo em R$ 561.240,00 – ASSINATURA: 11/10/2023.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL – OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 049/2022, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, de 17/10/2023 à 16/10/2024 - ASSINATURA: 11/10/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de material odontológico: ODONTOMED – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 28.169,08; PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI no valor de R$ 1.458,24; DIPRON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP no valor de R$ 21.483,00; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA no valor de R$ 19.534,62; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP no valor de R$ 2.081,04; DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI no valor de R$ 3.403,50; JULIANO DE COSTA no valor de R$ 9.083,38; DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA no valor de R$ 7.076,24; F V P COELHO no valor de R$ 1.538,22; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP no valor de R$ 3.548,04; BETANIAMED COMERCIAL EIRELI no valor de R$ 9.000,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA no valor de R$ 389,76; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R$ 192,60; PASOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP no valor de R$ 3.292,56; FATO IMPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA no valor de R$ 372,00; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 579,20. Nhandeara (SP), 10 de outubro de 2023. José Adalto Borini – Prefeito Municipal.

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Nº 619/2023

NHANDEARA-SP, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	N° EMPENHO	VALOR R$	DATA VENCIMENTO
04.274.988/0001-38	4673/2023	2.241,00	21/06/2023
63.891.618/0001-09	5638/2023	8.470,00	26/07/2023
71.679.294/0001-78	88-9/2023	1.310,88	28/09/2023
20.696.095/0001-37	101-9/2023	1.500,00	30/09/2023
073.162.728-80	82-8/2023	1.405,19	28/09/2023
736.518.698-49	6126-2/2023	5.000,00	03/10/2023
018.845.998-77	83-9/2023	5.000,00	30/09/2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 39

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/40/